



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.692
23 DE SETEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 68/2022	
Tipo:	Menor preço por item
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LOTES MAL SUCEDIDOS PREGÃO 55/2022.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 56.077,56. L. A FARIA & CIA LTDA, vencedora dos lotes 03, 05, 06 e 25 com valor total de R\$ 229.433,11. CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora dos lotes 04, 07, 08, 19, 22, 27 e 32, com valor total de R\$ 11.361,75. VILMAR DE SOUZA DIAS, vencedora dos lotes 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 26, 28, 30 e 31, com valor total de R\$ 33.511,10. GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, vencedora dos lotes 11, 24, 35, 36 e 37, com valor total de R\$ 614.862,00. CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, vencedora dos lotes 14, 29, 33 e 38, com valor total de R\$ 35.706,20. EARN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 18 e 23 com valor total de R\$ 21.805,00. FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI, vencedora dos lotes 20 e 34 com valor total de R\$ 4.628,20.
Fracassados e Desertos	Lote 02.
Valor Total:	R\$ 1.007.384,92
Ibiporã, 20 de setembro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 478/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 11.895,90 (Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 479/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 3.805,95 (Três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SELANE DENOBI MARQUEZETTI.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 480/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 14.211,98 (Quatorze mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

]



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 481/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 2.666,05 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO LTDA.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 482/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 1.140,60 (Mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ABREU MARTINS & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 483/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 1.509,95 (Mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARVALHO FAVORETO & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 484/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 1.755,70 (Mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELES.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 485/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 1.623,77 (Mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME.

PROC. ADM. Nº 517/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - CONTRATO Nº 486/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e insumos para preparação de decoração de natal.

VALOR TOTAL: 48.690,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PROMETAL CURITIBA LTDA .

PROC. ADM. Nº 515/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 71/2022 - CONTRATO Nº: 487/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MADEIRAS PARA DECORAÇÃO DE NATAL.

VALOR TOTAL: R\$ 34.092,85 (TRINTA E QUATRO MIL, E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME .

PROC. ADM. Nº 515/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 71/2022 - CONTRATO Nº: 488/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MADEIRAS PARA DECORAÇÃO DE NATAL.

VALOR TOTAL: R\$ 21.512,35 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI .

PROC. ADM. Nº 515/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 71/2022 - CONTRATO Nº: 489/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MADEIRAS PARA DECORAÇÃO DE NATAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.974,93 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO .

PROC. ADM. Nº 515/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 71/2022 - CONTRATO Nº: 490/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MADEIRAS PARA DECORAÇÃO DE NATAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELES .

PROC. ADM. Nº 515/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 71/2022 - CONTRATO Nº: 491/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MADEIRAS PARA DECORAÇÃO DE NATAL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.922,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SELANE DENOBI MARQUEZETTI .

PROC. ADM. Nº 516/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 73/2022 - CONTRATO Nº: 492/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES, RESINAS E COLAS PARA DECORAÇÃO NATALINA .

VALOR TOTAL: R\$ 14.592,00 (QUATORE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BUENO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA .

PROC. ADM. Nº 516/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 73/2022 - CONTRATO Nº: 493/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES, RESINAS E COLAS PARA DECORAÇÃO NATALINA .

VALOR TOTAL: R\$ 2.801,70 (DOIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
222	05.002.04.122.0005.2.033	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 672, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no art. 1º, da Lei nº 3.208, de 08 de setembro de 2022, que alterou dispositivo da Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, e o disposto no Decreto nº 389, de 13 de setembro de 2022, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores elencados abaixo para comporem a Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Públicas Municipais:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Josilaine Amancio Corcovia

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Alex Sandra Deruza Benatti

III - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:

a) Elisangela Cristina de Oliveira Galdino

IV - Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Ana Clara Goto Correa

V - Representante do Departamento de Gestão de Pessoas:

a) Evely Aparecida Candido Zeferino

Art. 2º Compete à Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Públicas Municipais do Município de Ibiporã:

I - Acompanhar o andamento do processo de escolha, coordenando-o e prestando, quando necessário, assessoramentos técnicos e jurídicos;

II - Examinar, deferindo ou indeferindo, o pedido de registro das candidaturas;

III - Julgar os recursos interpostos e resolver todas as impugnações propostas, encaminhando, no caso de irregularidades funcionais, à Secretaria Municipal de Educação que determinará a apuração dos fatos e responsabilidades, na forma da legislação específica em vigor;

IV - Proclamar os vencedores; e

V - V- Resolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, os casos omissos referentes ao processo de escolha.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 656, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Atribui para as servidoras a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 620/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA, matrícula 37041, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I**, durante as férias regulamentares do servidor GUILHERME VICENTINE JUNIOR, matrícula 39171, no período de 12 a 26 de setembro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 665, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Aplica penalidade de suspensão a Elton Henrique da Silva

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo **PREFEITO DE IBIPORÃ**, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 2.236/2008), com a Lei Geral de Processo Administrativo (Lei nº 9784/99), com o que consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022** e no **Despacho nº 005/2022 da PGM – Ibiporã**, acolhidos na íntegra pelo Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar e tornar público, com fundamento nos artigos 233, inciso III, e 262, inciso II a penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias ao servidor ELTON HENRIQUE DA SILVA, Matrícula 3820.1, em razão da prática de infrações administrativas previstas nos artigos 229, inciso XIII e artigo 230, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 2236/2008, cometidas e apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que proceda às devidas anotações nos registros internos da Administração Pública Municipal e tome as demais providências consideradas cabíveis.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 667, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Concede à servidora *Licença Casamento*.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 11477/2022 de 13/09/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora JOSANE DA SILVA - matrícula 36331, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecida à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 668, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Concede ao servidor Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do servidor requerido pelo Protocolo 11423/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
35001	EDGARD TEODORO REZENDE	Conductor de Veiculos	11/09/2022	18/09/2022

Art. 2º Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 669, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Concede à servidora Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo nº 10247/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora FABIANA DE MORAES, matrícula 30851, ocupante do cargo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 2º mês do 2º Quinquênio período 10/03/2013 – 09/03/2018, a partir de 12 de setembro de 2022, com término em 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecida à servidora, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 670 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Concede ao servidor LEONARDO BORGES DA SILVA, *Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)*.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o nº do Protocolo 11075/22 em 06/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEONARDO BORGES DA SILVA, matrícula 43791, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saude, **02 (dois) anos** de *Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)*, a partir de 15 de setembro de 2022 com término **em 14 de setembro de 2024**.

Art. 2º Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (*sem Vencimentos*).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 671, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2022, por meio do Ofício nº. 001/2022 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022**, aberto pela Portaria nº 478, de 30 de junho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de julho de 2022, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 673, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar o servidor ANUAR ANCIOTO ISSA, para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 438, de 23 de setembro de 2021, que Regulamentou as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de outubro de 2022 o servidor **ANUAR ANCIOTO ISSA**, matrícula 35991, para responder pela Função de Confiança como **Diretor do Departamento de Tesouraria** na Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor.

Art. 2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - ND, símbolo FC-3.

Art. 3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 005/21 que designou o servidor VINICIUS FERNANDES INACIO.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 674, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Designar o servidor VINICIUS FERNANDES INACIO, para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 438, de 23 de setembro de 2021, que Regulamentou as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de outubro de 2022 o servidor **VINICIUS FERNANDES INACIO**, matrícula 29991, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Planejamento, Orçamentário no Departamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor.

Art. 2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art. 3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 776/21 que designou o servidor ANUAR ANCIOTO ISSA.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022**

(Ref: **DISPENSA Nº 20/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04**

OBJETO: Contratação da empresa Caixa Econômica Federal para prestação de serviços ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de faturas de água e esgoto e de outras taxas, por meio de rede de atendimento.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 20/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

RECURSOS: Próprios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04

Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Recebimento e tratamento de arrecadações de contas de água Prestação de serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadações de contas de água da contratante, através da rede de atendimento da Caixa, sendo os seguintes serviços e valores: <ul style="list-style-type: none">• 01 Rede Lotérica – R\$ 2,47;• 02 Internet Banking Caixa – R\$ 1,65;• 03 Terminais de Autoatendimento – R\$ 2,19;• 04 Correspondentes Caixa Aqui – R\$ 2,74.	DV	12,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
TOTAL:					R\$ 360.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO REFERIDO TEXTO LEGAL:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 012/2022

SÚMULA: Altera os Arts. 21, 24, 28, 29, 38, 40, 41, 46, 49 e 130 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

Art. 1º O Art. 21 caput passa a ter a seguinte redação:

Art. 21 No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, sob a Presidência do mais votado, a Câmara Municipal de Ibiporã reunir-se-á em Sessão de Instalação da Legislatura, independentemente de número e convocação, para posse de seus membros e, posteriormente, a do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Art. 2º O Art. 24 passa a ter a seguinte redação:

Art. 24 No primeiro dia útil imediato à sessão de instalação da legislatura, às quatorze horas, será realizada a sessão especialmente destinada à eleição da Mesa, sob a presidência indicada no art. 21 desta lei, os vereadores reunir-se-ão e presente a maioria absoluta dos seus membros, elegerão os componentes da mesa, por escrutínio secreto, exigida a maioria absoluta de votos, assegurando-se tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.

Art. 3º O Art. 28 passa a contar com o inciso XXXII:

Art. 28 Compete a Presidência da Câmara Municipal, dentre outras atribuições:

(...)

XXXII - assinar e dar quitação, realizar transferências de bens móveis e imóveis, bem como todos os atos civis pertinentes a administração da Câmara Municipal.

Art. 4º O inciso XVI do Art. 29 passa a ter a seguinte redação:

Art. 29 Compete, privativamente a Câmara Municipal:

(...)

XVI – julgar as contas do Prefeito, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado;

Art. 5º O Art. 38 caput passa a ter a seguinte redação:

Art. 38 As Comissões Permanentes da Câmara Municipal serão eleitas conforme previsão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º O Parágrafo único do Art. 40 passa a ter a seguinte redação:

Art. 40(...)

Parágrafo único. O Vereador terá, necessariamente, que participar de, pelo menos, duas comissões permanentes.

Art. 7º O caput do artigo 41 passa a ter a seguinte redação, com inclusão do § 4º:

Art. 41 A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, de 01 de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

(...)

§ 4º No primeiro ano da legislatura a sessão legislativa ordinária terá início no dia 15 de janeiro.

Art. 8º O artigo 46 passa a ter mais um parágrafo renumerando-se o parágrafo único:

Art. 46(...)

§ 1º Os vetos terão uma única discussão e votação.

§ 2º Por proposição de qualquer vereador e aprovação da maioria absoluta do Plenário, poderá haver quebra de interstício entre o primeiro e o segundo turno de votação, não sendo admitida matérias estranhas as apreciadas no primeiro turno de votação, respeitando-se o intervalo mínimo de uma hora entre os turnos a fim de que seja preparada ata e documentação pertinente para o segundo turno de votações, vetado a apreciação de matérias que versem sobre orçamento e tributos, as quais deverão seguir o rito.

Art. 9º Os incisos do artigo 49 passa a ter a seguinte redação:

Art. 49(...)

I - da Mesa Executiva;

II - de 1/3, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;

III - do Prefeito;

IV - da população, subscrita por cinco por cento do eleitorado do Município.

(...)

Art. 10º O § 2º do artigo 130 passa a ter a seguinte redação:

Art. 130(...)

§ 2º A promulgação do Plano Diretor se fará por lei municipal específica, aprovada por maioria de dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal, em duas discussões e votações.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

AUGUSTO SEMPREBON

2º Secretário

GILSON MENSATO

1º Secretário

DIEGO BARBOSA DA FONSECA

Vice-Presidente

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente



110 JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial